Câmara Municipal de Varginha

05

Decreto Legislativo Nº 12/2014

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL.

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo nas Repartições da Câmara Municipal de Varginha, no dia 20 de junho de 2014 (sexta-feira), em decorrência do feriado nacional de 19 de junho, dia de Corpus Christi.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Varginha, 11 de junho de 2014;
131º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

LEONARDO VINHAS CIACCI
Presidente

ARMANDO FORTUNATO FILHO
Vice-Presidente

REGINALDO DE OLIVEIRA TRISTÃO
Secretário